

CENTRO SOCIAL MAXIMILIANO KOLBE

CNPJ: 12.876.633/0001-47

CMDCA nº 111 CMAS nº 124-1

Inscrição Municipal: 199780

Título de utilidade pública municipal 49825/2012

PLANO DE TRABALHO

Razão Social: Centro Social Maximiliano Kolbe

Nome Fantasia:

CNPJ: 12.876.633/0001-47 Data de Fundação: 15/08/2010

Nome do Cartório de Registro: 1º Oficial Reg. Civil Pessoa Jurídica – SBC- SP

Registrado sob nº 211991

Endereço da Entidade: Estrada do Rio Acima, 6242

Bairro: Tatetos – Riacho Grande Município: São Bernardo do Campo

CEP: 09835-495 Telefone: 4101-7895

E-mail: csmkadm@gmail.com

Nome do Representante Legal: Sara Caneva

Cargo: Presidente

Finalidade Estatutária: Atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social e suas famílias.

Objeto da Parceria: Aquisição de um kit de equipamentos eletrônicos de TIC´S (Tecnologia da Informação e Comunicação), composto por, no mínimo, 2 (dois) notebooks, 1 (um) aparelho celular, 1 (uma) caixa amplificadora com microfone, 1 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) projetor multimídia, apoio, fomento e desenvolvimento da Inclusão Digital de suas atividades estatutárias pelo prazo de 2 (dois) anos.

Contextualização: Atender as crianças, adolescentes em situação de vulnerabilidade social, para conscientizálos de sua dignidade como cidadãos ativos, criativos e críticos, bem como fortalecer os seus vínculos familiares e sociais, sendo um espaço de formação e promoção humana. Por meio de atividades socioeducativas como: Oficinas culturais, esportivas e de inclusão digital tais como: Capoeira, teatro, dança, música, informática e judô.

META QUALITATIVA

(descrição do objetivo que se pretende alcançar com a aplicação do recurso)

ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META

(Descrever quais ações serão desenvolvidas)

PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO

(Indicador para mensuração do cumprimento da meta)







csmkadm@gmail.com

/centrosocialmaxkolbe

@centrosocialmaxkolbe



CENTRO SOCIAL MAXIMILIANO KOLBE

CNPJ: 12.876.633/0001-47

CMDCA nº 111 CMAS nº 124-1

Inscrição Municipal: 199780

Título de utilidade pública municipal 49825/2012

Desenvolvimento da Inclusão Digital nas comunidades assistidas pelos serviços ofertados pela OSC

Aquisição de Equipamentos

Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas, bem como registro fotográfico e relatório das atividades realizadas em que os equipamentos se fizeram necessários.

Etapas ou fases de execução da parceria: O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho, sendo válido durante a vigência do ajuste pertinente. O valor será repassado em parcela única.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo. O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

- I Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- III Realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;
- IV Realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e
- V Utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.







csmkadm@gmail.com

/centrosocialmaxkolbe

@centrosocialmaxkolbe



CENTRO SOCIAL MAXIMILIANO KOLBE

CNPJ: 12.876.633/0001-47

CMDCA nº 111 CMAS nº 124-1

Inscrição Municipal: 199780

Título de utilidade pública municipal 49825/2012

PLANO PREVISTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
BENS DE CAPITAL - Aquisição de um kit de equipamentos eletrônicos de inclusão digital	Até R\$ 15.000,00
TOTAL:	R\$ 15.000,00

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2022.

Sara Caneva

Sara Caneva Presidente





